

LEI ORDINÁRIA Nº 1454

de 24 de outubro de 2006

Fica denominado “Armando Malaquias da Silva” o Centro Comunitário do Distrito de Pontinha do Cocho, e dá outras providências.

MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuã: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.. *Fica denominado Armando Malaquias da Silva, o Centro Comunitário do Distrito de Pontinha do Cocho.*

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Camapuã/MS, 24 de outubro de 2006.

MOYSÉS NERY*Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1454/2006 - 24 de outubro de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em